PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 18/2020

Considerando que o descarte indevido de resíduos sólidos é uma das principais causas dos problemas ambientais atualmente;

Considerando que a coleta seletiva é fundamental para a sustentabilidade e diminuição dos resíduos sólidos descartados em aterros sanitários;

Considerando que a coleta de resíduos sólidos realizada pela Empresa de Limpeza Urbana do Município já possui uma demanda consideravelmente grande, atendendo aos domicílios e outros estabelecimentos na cidade;

Considerando que as cooperativas de catadores de resíduos sólidos realizam um trabalho fundamental tanto a nível de preservação ambiental quanto em questões socioambientais;

Considerando que os megaeventos realizados no município são geradores de uma grande quantidade de resíduos sólidos recicláveis;

Considerando que a realização de um megaevento exige uma coleta de resíduos sólidos mais dinâmica tanto para manutenção da limpeza das vias e logradouros públicos como para melhor aproveitamento dos materiais recicláveis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do projeto COLETA ANDANTE, que vise a implementação de parcerias com redes de cooperativas de catadores de resíduos sólidos para atuação das mesmas nos megaeventos realizados no município, notadamente o carnaval.

Salvador, 11 de fevereiro de 2020.



LUIZ CARLOS DE SOUZA